

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS .....	1
- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	1
- CONTRATOS .....	2
- RECURSOS HUMANOS .....	3
- DIVERSOS .....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC .....	5
- PROAMOR .....	5
- PROLAR .....	5
- AMTT .....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	5
--------------------------	---

## LEIS

### L E I Nº 12.253, de 21/08/2015

*Autoriza o Poder Executivo a conceder o pagamento de Adicional por Desempenho de Função Odontológica Especializada CEO, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 182/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o pagamento de Adicional por Desempenho de Função Odontológica Especializada CEO, aos empregados efetivos ocupantes dos empregos de Dentistas, pertencentes ao Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior, do Anexo I, da Lei n. 4.284, de 28/07/1989, da Administração Direta, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes valores:

Quant.	Remuneração
25	Adicional por Desempenho de Função Odontológica Especializada CEO no valor equivalente a FG-11, constante no Anexo IV da Lei n. 4.284, de 28/07/1989.

Parágrafo único - O valor do adicional previsto neste artigo será reajustado nas mesmas épocas e percentuais atribuídos aos vencimentos do funcionalismo municipal.

Art. 2º. A atribuição do adicional por desempenho de função ocorrerá mediante processo seletivo aplicado aos empregados públicos efetivos Dentistas interessados em exercer atividade específicas junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde, e prévio treinamento oferecido pelo Município, considerando que as atividades desenvolvidas são específicas e direcionadas aos atendimentos do Centro.

§ 1º. O adicional previsto nesta Lei é vantagem pecuniária, de caráter mensal, que a Administração Municipal concede aos empregados públicos Dentistas escolhidos em processo seletivo e em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos através de ações de avaliação e capacitação, em áreas de interesse ao atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, na forma estabelecida em Lei e em Regulamentos.

§ 2º. A atribuição do adicional por desempenho de função dependerá da existência de vaga para lotação de servidor no Centro de Especialidades Odontológica - CEO e somente será pago aos empregados Dentistas selecionados e em pleno exercício da função, após designação efetivada por ato próprio do Prefeito Municipal.

§ 3º. Para fins da continuidade da concessão do adicional previsto nesta Lei, fica estabelecida a Avaliação Semestral Permanente destinada a verificação da capacidade e da aptidão profissional para atividades junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme regulamento a ser definido por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Os adicionais previstos nesta Lei não serão cumulativos quando o servidor estiver no exercício de função gratificada ou de confiança, e não serão pagos quando constatada avaliação negativa pela comissão de avaliação ou quando o servidor estiver afastado do exercício da função ou atividades, salvo aqueles afastamentos previstos em Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.254, de 21/08/2015

*Altera a Lei n. 4.284, de 28/07/1989, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2015, a partir

do Projeto de Lei nº 183/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º. O Anexo III – Funções Gratificadas, da Lei n. 4.284, de 28/07/1989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Anexo III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Gerência de Programa Saúde Família			
Quant.	Denominação	Simbologia	
...			
86	Supervisor de Enfermagem	FG-11	(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 10.418, de 07/08/2015

*Altera o Decreto nº 10315/2015, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2160330/2015,

### DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 10.315/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final dos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2015, promovido pela Fundação Municipal de Cultura, para provimento dos empregos públicos de

Professor de Canto Lírico e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Canto Lírico e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação, Professor de Clarinete, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Contrabaixo, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação, Professor de Contrabaixo, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação, Professor de Coro Juvenil/Adulto, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Coro Juvenil/Adulto, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Fagote, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Flauta Transversal/doce, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Flauta Transversal/doce, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação, Professor de Musicalização e Coro Infantil – Nível Graduação, Professor de Musicalização e Coro Infantil – Nível Pós-Graduação, Professor de Oboé, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Percussão Erudita, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação (cota), Professor de Piano, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Piano, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação, Professor de Piano, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação (cota), Professor de Trombone, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação (cota), Professor de Trompa, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Trompeta, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Trompeta, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação, Professor de Tuba/Euphonium, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Viola Clássica, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Viola Clássica, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação, Professor de Violino, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, Professor de Violino, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Pós-Graduação, Professor de Trombone, Matréricas Teóricas e Práticas Artísticas – Nível Graduação, na forma do Anexo deste Decreto. (NR)

Art. 2º. O Anexo do Decreto nº 10.315/2015, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

PROFESSOR DE TROMBONE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO	
Class.	Nome Completo
1	SIDNEI PEREIRA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 199/2015**

Data: 08/09/15

Horário: 13h30min

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento de oxigênio medicinal na forma líquida, mediante locação, instalação e manutenção de 01 tanque de criogênio nos Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi e Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira. Valor máximo: R\$ 416.580,00 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

0802	10	302	51	2	88	339039120000
0802	10	302	51	2	88	339030040000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu

Secretária Municipal de Saúde  
Ponta Grossa, 10 de julho de 2015.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 214/2015**

Data: 09/09/15

Horário: 14h00min

Objeto: Aquisição de impressoras para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Valor máximo: R\$ 52.239,23 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária:

0802	10	122	235	1	162	449052350000
0802 <td>10<td>302<td>51<td>1<td>175<td>449052350000</td></td></td></td></td></td>	10 <td>302<td>51<td>1<td>175<td>449052350000</td></td></td></td></td>	302 <td>51<td>1<td>175<td>449052350000</td></td></td></td>	51 <td>1<td>175<td>449052350000</td></td></td>	1 <td>175<td>449052350000</td></td>	175 <td>449052350000</td>	449052350000
0802 <td>10<td>301<td>64<td>1<td>185<td>449052350000</td></td></td></td></td></td>	10 <td>301<td>64<td>1<td>185<td>449052350000</td></td></td></td></td>	301 <td>64<td>1<td>185<td>449052350000</td></td></td></td>	64 <td>1<td>185<td>449052350000</td></td></td>	1 <td>185<td>449052350000</td></td>	185 <td>449052350000</td>	449052350000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu

Secretária Municipal de Saúde  
Ponta Grossa, 21 de julho de 2015.

## COMUNICADO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/15

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/15 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de atendimento médico e ambulatorial especializado de alta complexidade e de serviços de apoio, na área de urgência e emergência para o Hospital Municipal Amadeu Puppi para cumprimento do pactuado no POA para atendimento de toda a população do Município de Ponta Grossa e região, com a conjugação de esforços da municipalidade e a empresa para a implantação e operacionalização das atividades de atenção à saúde no Hospital Municipal Amadeu Puppi, será realizada no dia 01 de Setembro de 2015 às 13h00min.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.  
Ponta Grossa, 21 de Agosto de 2015  
Comissão Especial de Licitação

### Resultado do Pregão nº 204/2015

Pregão Eletrônico nº 204/2015 - Processo nº 338/2015 - para Contratação de empresa para confecção e fornecimento de Bandeiras Oficiais de Ponta Grossa, realizado em 04/08/2015

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10	2.278,00	22.780,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	22.780,00

PREGOIEIRA: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2015.

### TOMADA DE PREÇOS 024/2015 COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes da licitação Tomada de Preços 025/2015, que os envelopes nº 2 (Proposta de Preços) serão abertos no dia 25/08/2015, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, estejam a disposição para atendê-los.  
CHRISTIANO PORTELA  
Comissão de Licitação









